



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 30 de Agosto de 2024 às 13:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-37762024, **Código de validação:** E0C7D008EC.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37762024
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: E0C7D008EC

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 32/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 12122024](#), e considerando o [SICAF](#) anexado por essa SEAF, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, quanto à Regularidade da Receita Federal.

Após, retornem-se para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 13:57 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA